## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL PORTARIA NORMATIVA Nº 43/GP/2020.

Cacoal, RO, 14 de abril de 2020.

Dispõe prorrogação do Concurso Público.

O presidente da Câmara Municipal de Cacoal no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 1.3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/CMC/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, e com o Art. 37 III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por dois anos o prazo de validade do concurso público regido pelo edital Nº 01/2017/CMC/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 e homologado em 25 de abril de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2020.

## VALDOMIRO CORÁ

Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Publicado por: Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto Código Identificador: A9C639FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2020. Edição 2692 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/